



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 089/2025- CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 05/11/2025.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova "ad referendum" abertura de 24 vagas para o Mestrado e 21 vagas para o Doutorado, para o calendário de 2026, para Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental.

Considerando o conteúdo do eProtocolo 24.937.295-1.

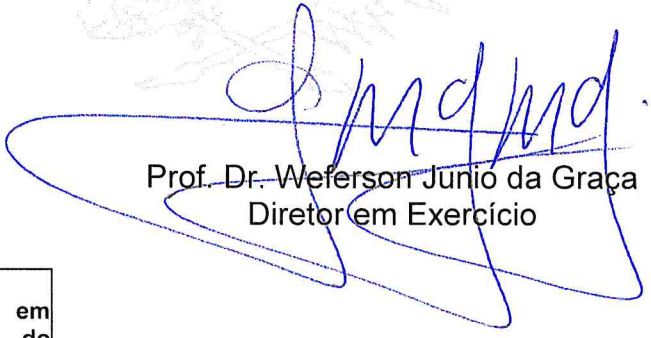
O PROF. DR. WEFERSON JUNIO DA GRAÇA, DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada "ad referendum" abertura de 24 vagas para o Mestrado e 21 vagas para o Doutorado, para o calendário de 2026, para Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de novembro de 2025.


Prof. Dr. Weferson Junio da Graça
Diretor em Exercício

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/11/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)